

RESOLUÇÃO Nº 094/2022 – CAP

Homologa o Termo de Convênio nº 01/2022 celebrado entre o Município de Ibirama e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22144/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 01/2022 celebrado entre o Município de Ibirama e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a execução do projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Fundação Pública de Direito Público Estadual, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP